



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5056/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de redutor de velocidade na Rua Henrique Michels Júnior, bairro Cordeiros, nas proximidades do imóvel nº 420.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação origina-se de demanda encaminhada pela comunidade a este Gabinete, em virtude do tráfego de veículos em alta velocidade no local, aliado à existência de uma curva acentuada, circunstância que potencializa o risco de acidentes e compromete a segurança dos moradores e pedestres que ali circulam.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil